



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 055/2023

Mojú dos Campos - PA, 06 de março de 2023.

A Vossa Senhoria o Senhor  
Coronel QOBM Luís Arthur Teixeira Vieira  
Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil

Assunto: **Solicitação de Homologação Estadual de Situação de Emergência.**

Anexo: - **Decreto de Situação de Emergência nº. 040 de 06 de março de 2023.**

Senhor Coordenador Estadual Adjunto,

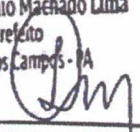
Por meio do **DECRETO Nº. 040 DE 06 DE MARÇO DE 2023**, o Prefeito Municipal decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em decorrência das Intensas Chuvas que atinge o **MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS - PA**, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

1. Com base nas informações constantes no Sistema Integrado de Informações de Desastres - S2ID e atendendo ao que preceitua as legislações do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, na Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Portaria nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022, assim como, o Decreto Estadual nº. 891 de 10 de julho 2020, cabendo assim explicar as razões pelas quais se quer a Homologação do Estado;

2. Dessa forma, **solicita-se a Homologação Estadual do Decreto de Situação de Emergência** declarada em razão das Chuvas Intensas.

Atenciosamente,

Marco Antonio Machado Lima  
Prefeito  
Mojú dos Campos - PA

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTONIO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro - Telefone: (93) 3537 1302  
CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos/PA – e-mail: protocolo@mojuidoscamos.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**OFÍCIO Nº82/2023 – GAP**

Mojuí dos Campos - PA, 06 de março de 2023.

Ao Senhor

**CORONEL QOBM LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA**

Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil

Assunto: **Solicitação de Kit de Ajuda Humanitária.**

*Anexo: - Formulário de Solicitação de Kit de Ajuda Humanitária - CEDEC.*

Senhor Coordenador Estadual Adjunto,

Por meio do **DECRETO Nº. 040 DE 06 DE MARÇO DE 2023**, o Prefeito Municipal decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em decorrência das intensas chuvas que atinge as áreas do **MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS - PA**, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

Considerando a necessidade de atender as famílias afetadas pelo desastre, solicitamos os Kit de Ajuda Humanitária, conforme Formulário em anexo.

Atenciosamente,

**MARCO ANTONIO  
MACHADO**

**LIMA:6123126628**

**7**

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**

Prefeito de Mojuí dos Campos

Assinado de forma  
digital por MARCO  
ANTONIO MACHADO  
LIMA:61231266287  
Dados: 2023.03.06  
13:56:47 -03'00'



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do protocolo S2ID supracitado, **solicita-se o Reconhecimento Federal** da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio federal para aquisição de kit de Ajuda Humanitária e recurso financeiro para ações de restabelecimento das áreas afetadas pelo desastre que atinge o Município de Mojuí dos Campos - PA.
2. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.**

Atenciosamente,

Marco Antonio Machado Lima  
Prefeito  
Mojuí dos Campos, PA

---

**MARCO ANTONIO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 000/2023

Mojuí dos Campos - PA, 13 de março de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor  
Wolnei Aparecido Wolf Barreiros  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF  
CEP: 70067-901 Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: **Solicitação de Recursos Federais para ações de resposta a desastre.**

Por meio do Decreto nº 040 de 06 de março de 2023, o Chefe do Executivo Municipal declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Mojuí dos Campos - PA, solicitando recurso financeiro para ações de resposta e atendendo o que se refere ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar apoio federal complementar a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.

Devido as fortes chuvas que atinge a região provocada pelo que consideramos "Inverno Amazônico", o Município de Mojuí dos Campos - PA teve danos e prejuízos consideráveis com as chuvas intensas, e como resultado ocorreu desastres secundários como enxurrada e alagamento, pois o relevo acidentado contribuiu para agravar a situação, causando danos irreparáveis na zona rural do município devido a força das águas provocada pelas intensas chuvas, destruindo pontes, bueiros e intrafegabilidade da malha viária, causando grandes transtornos para a população, deixando comunidades parcialmente isoladas. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o Município Rurópolis - PA, IGBE 1504752.

Processo S2ID:	59051.020269/2023-54		
Desastre:	Chuvas Intensas - 13214	Data do desastre:	03/03/2023
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da Situação de Emergência		PA-F-1504752-13214-20230303	
Reconhecimento Federal:		Processo analisado - Aguardando publicação do Reconhecimento Federal	

Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro - Telefone: (93) 3537 1302  
CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos/PA – e-mail: protocolo@mojuidoscamos.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 056/2023

Mojuí dos Campos - PA, 06 de março de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor  
Wolnei Aparecido Wolf Barreiros  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF  
CEP: 70067-901 Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência.**

Devido às fortes chuvas que atinge a região provocada pelo que consideramos “Inverno Amazônico”, o Município de Mojuí dos Campos - PA teve danos e prejuízos consideráveis com as chuvas intensas, e como resultado ocorreu desastres secundário como enxurrada e alagamento, pois o relevo acidentado contribuiu para agravar a situação, causando danos irreparáveis na zona rural do município devido a força das águas provocada pelas intensas chuvas, destruindo pontes, bueiros e intrafegabilidade da malha viária, causando grandes transtornos para a população, deixando comunidades parcialmente isoladas.

Considerando os requisitos **Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Portaria nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional**, participo a ocorrência de situação de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2ID, em resumo:

UF: PA	Município: Mojuí dos Campos
Desastre: Chuvas Intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4)	Data do desastre: 03/03/2023
Decreto nº. 040 de 06/03/2023	Publicação do decreto: - No Portal da Transparência Pública do Município e FAMEP (Federação das Associações de Municípios do Pará).
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Protocolo S2ID: PA-1504752-13214-20230303

Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro - Telefone: (93) 3537 1302  
CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos/PA – e-mail: protocolo@mojuidoscampos.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos  
Federais para Resposta

RES-PA-1504752-20230310-01

Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência, solicita-se ajuda financeira do Governo Federal para ações de resposta (Aquisição de Kit de Ajuda Humanitária), conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.

Atenciosamente,

**MARCO ANTONIO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 40/2023.

Mojuí dos Campos - PA, de 06 de março de 2023.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do **MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS - PA**, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas. (COBRADE - 1.3.2.1.4), conforme a Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor **MARCO ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Portaria nº. 3.646 de 20 dezembro de 2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

**CONSIDERANDO** que as intensas chuvas iniciaram no mês de janeiro de 2023 e se intensificaram no início do mês de fevereiro de 2023 até os dias de hoje, o inverno amazônico contribuiu para agravar a situação, afetando principalmente os moradores da zona rural do município devido sua extensa malha viária de estradas vicinais, que é interligado por pontes que ficaram destruídas e outras danificadas ao longo das estradas, bem como inúmeros trechos com atoleiros e erosões.

**CONSIDERANDO** que o evento adverso provocou desastres secundários como enxurrada e alagamentos na zona rural devido o relevo ser acidentado, causando danos irreparáveis aos munícipes, pois o comércio é aquecido com os produtos da agricultura familiar, pecuária e seus derivados que são comercializados na sede do município oriundos da zona rural e nessa época do ano fica comprometida a comercialização devido a intrafegabilidade das estradas vicinais provocada pelas intensas chuvas.

Rua Estrada de Rodagem - nº 10 - Centro - Telefone: (93) 3537 1302  
CEP 68.129-000 - Mojuí dos Campos/PA - e-mail: protocolo@mojuidoscamos.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC realizaram o levantamento das famílias afetadas que em sua maioria são as pessoas que residem na zona rural do município, identificando os seguintes danos humanos: **total de 3.984 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 1.356 pessoas desalojadas e 2.628 pessoas em condições de outros afetados.**

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Infraestrutura está tendo uma demanda maior nessa época do ano, pois necessita reabilitar trechos das estradas vicinais para dar trafegabilidade aos munícipes. A zona rural foi a mais afetada pois o acesso é através de pontes, conforme danos relatados, assim descritos: **06 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 07 pontes em estrutura de madeira danificadas e 121 KM de estradas vicinais intrafegáveis**, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres), prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos.

**CONSIDERANDO** que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de Defesa Civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, visando a segurança global da população;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência, classificando o Desastre como de Nível II.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas**

Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro - Telefone: (93) 3537 1302  
CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos/PA – e-mail: protocolo@mojuidoscamos.pa.gov.br





**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

(COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Portaria nº. 3.646 de 20 dezembro de 2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º.** Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos – PA, 06 de março 2023.

Marco Antonio Machado Lima  
Prefeito  
Mojuí dos Campos - PA

---

**MARCO ANTONIO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

1805 Envio x WhatsApp x Meu Curso x Disciplinas x Diário Oficial x publicação x prefeitura x Prefeitura x CamScanner x +

https://mojuidoscampos.pa.gov.br/ies.php?cat=4

É necessário entrar Não é possível sincronizar seus favoritos, histórico e senha até que você entre para verificar sua identidade

Entrar

Contato | Autenticação | Deslogar | Pesquisa | Acessibilidade | Notícias | Mapa do site | Transparência

A PREFEITURA | O MUNICÍPIO | SECRETARIAS | SERVIÇOS | TRANSPARÊNCIA | LRF E CONTAS PÚBLICAS | PUBLICAÇÕES

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÂMELA KARINE DA CONCEIÇÃO SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIA DE ESCOLA, DAIS, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO XAVIER, DE MOJUI DOS CAMPOS.**  
06/03/2023

**DECRETO: 42/2023**  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA DANIELY ROCHA PAIVA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUI DOS CAMPOS.  
06/03/2023

**DECRETO: 41/2023**  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ARTEMIZA DOS SANTOS LAVOR, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIA DE ESCOLA, DAIS, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO XAVIER, DE MOJUI DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.  
06/03/2023

**DECRETO: 40/2023**  
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS - PA, AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS (COBRADA - 1.3.2.1.4), CONFORME A PORTARIA Nº 250/2023 E PORTARIA Nº 3.643/2022 - MDR.  
06/03/2023

**DECRETO: 38/2023**  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA BONFIM, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUI DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.  
28/02/2023

**DECRETO: 37/2023**  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DELINE ROCHA DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIA DE ESCOLA, DAIS, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE

O Portal da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

CONTINUAR

http://mojuidoscampos.pa.gov.br/ies.php?id=1266

Pesquisar

29°C | 13:38 | POR PTB | 04/04/2023

## PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.358, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.633901/2022-10, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administrador de ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIAL S.A., CNPJ nº 08.816.067/0001-00, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

## PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.359, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do processo Susep nº 15414.605639/2023-96, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de CNP CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 01.599.296/0001-71, com sede na cidade de Brasília - DF, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

## SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

## ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 20.721, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, declara:

CANCELADO na Comissão de Valores Mobiliários, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, a partir desta data, por solicitação do próprio, o registro do Auditor Independente a seguir referido:  
Auditor Independente - Pessoa Jurídica  
MS AUDITORES INDEPENDENTES S/C  
CNPJ: 00.115.909/0001-95

PAULO ROBERTO GONÇALVES FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERVISÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

## ATOS DECLARATÓRIOS CVM DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº 20.722 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza MARIA LAURA MACHADO SERKEZ, CPF nº 470.096.919-91, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Nº 20.723 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza FERNANDO RING, CPF nº 344.178.038-89, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Nº 20.724 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza THEO ANTÔNIO RODRIGUES SANTANA, CPF nº 106.085.664-62, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Nº 20.725 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza NEVES ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ nº 44.409.242, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Resolução CVM nº 21, de 5 de fevereiro de 2021.

ARTUR PEREIRA DE SOUZA

Ministério da Integração e  
do Desenvolvimento Regional

## SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## PORTARIA Nº 1.116, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Município de Acurra - SC, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Município de Acurra - SC, no valor de R\$ 448.529,64 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.013605/2023-01.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 1000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

## PORTARIA Nº 1.117, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Mojuí dos Campos - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Mojuí dos Campos - PA, no valor de R\$ 2.160.633,00 (dois milhões, cento e sessenta mil seiscentos e trinta e três reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.013892/2023-41.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 1000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

## PORTARIA Nº 1.118, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Crucilândia - MG, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Crucilândia - MG, no valor de R\$ 43.446,12 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.013545/2023-18.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 1000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

## PORTARIA Nº 1.119, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Aricanduva - MG, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Aricanduva - MG, no valor de R\$ 22.818,76 (vinte e dois mil oitocentos e sete reais e sete centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.013584/2023-15.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 1000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**DESASTRE:** Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FAMILIAS AFETADAS PELAS INTENSAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS NO ANO DE 2023 – ZONA RURAL.

<b>COMUNIDADES (Zona Rural)</b>	<b>FAMILIAS DESALOJADAS</b>	<b>FAMILIAS AFETADAS</b>
PRAIA GRANDE	48	<b>76</b>
FEITOSA	17	21
PALHAL DO UNA	22	35
ULBRA	12	32
PURAUQUE	49	<b>79</b>
PIRANHA	47	<b>76</b>
VALE VERDE	25	34
UNA I	39	54
CORPUS CHRISTI	46	<b>85</b>
MOJÚ	23	55
VILA GOIANA	11	39
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>339</b>	<b>586</b>
<b>TOTAL</b>	<b>925 famílias afetadas pelo desastre na zona rural</b>	


**Observação:** A zona urbana foi atingida, deixando 71 famílias afetadas pelo desastre.

**TOTAL DE PESSOAS AFETADOS:** 3.984 pessoas (996 Famílias).

**PESSOAS DESALOJADAS:** 1.356 pessoas (339 Famílias).

**PESSOAS AFETADAS:** 2.628 pessoas (657 famílias).

Município de Mojuí dos Campos - PA, 04 de março de 2023.

  
**GUILHERME DOURADO VIANA**  
**COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO Nº. 01/2023

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos - PA

**ASSUNTO:** Decretação e Reconhecimento de Situação de Emergência

**DESASTRE:** Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme vistoria realizada em nosso município, venho apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito uma Avaliação Técnica da situação em que se encontra o nosso Município para fins de decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em virtude do desastre ocorrido nesse município, na zona urbana e rural.

Devido às fortes chuvas que atinge a região provocada pelo que consideramos “Inverno Amazônico”, o Município de Mojuí dos Campos - PA teve danos e prejuízos consideráveis com as chuvas intensas, e como resultado ocorreu desastres secundários como enxurrada e alagamento, pois o relevo acidentado contribuiu para agravar a situação, causando danos irreparáveis na zona rural do município devido a força das águas provocada pelas intensas chuvas, destruindo pontes, bueiros e intrafegabilidade da malha viária, causando grandes transtornos para a população, deixando comunidades parcialmente isoladas.

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS HUMANOS, MATERIAIS E AMBIENTAIS

A Defesa Civil Municipal responsável pelas ações de Defesa Civil e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social realizaram levantamento nas áreas afetadas pelo desastre e em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais estima-se um total de **3.984** pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: **1.356** pessoas desalojadas e **2.628** pessoas em condições de outros afetados. As chuvas causaram ainda destruição em obras de infraestrutura pública, assim descritas: **06** Pontes em estrutura de madeira destruídas, **07** Pontes em estrutura de madeira danificadas e **121** KM de estradas vicinais com trechos intrafegáveis. As chuvas danificaram **169** unidades habitacionais em sua maioria em estrutura de madeira com pequenas avarias ocasionados pelos alagamentos e ventos causados pelas fortes chuvas.

Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro - Telefone: (93) 3537 1302  
CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos/PA – e-mail: protocolo@mojuidoscamos.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente identificou que a maior população reside na zona rural, cerca de 60% da população, e como agravante temos o transbordamento das fossas negras e os desastres secundários provocaram enxurradas e alagamentos nas áreas mais baixas, arrastando lixos e entulhos para vias e quintais, causando dessa forma a contaminação e poluição d'água e do solo, causando doenças as famílias residentes nas áreas afetadas.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR na Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Portaria nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022 para a decretação de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA foram cumpridos, classificando o desastre como de NIVEL II ou média intensidade.

Desta forma, sugere-se a decretação de situação de emergência, e posterior remessa da documentação ao Governo do Estado, conforme Decreto nº. 891 de 10 de julho de 2020, para fins de Homologação Estadual e posteriormente remessa ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, para Reconhecimento Federal, dada a necessidade de ajuda complementar por parte do Governo Federal, tendo como um dos critérios o Reconhecimento Federal da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada no MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS - PA.

É o Parecer.

Município de Mojuí dos Campos - PA, 04 de março de 2023.

GUILHERME DOURADO VIANA  
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA

### DADOS DO SOLICITANTE

Município	MOJUI DOS CAMPOS - PA
-----------	-----------------------

COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Telefone	E-mail
GUILHERME DOURADO VIANA	(93) 99114-8485	guilherme.eng12@hotmail.com.br

### DADOS DO DESASTRE

Nome do Desastre (FIDE)	Protocolo S2ID
(COBRADE 1.3.2.1.4)	PA-F-1504752-13214-20230303

Número do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto
DECRETO Nº. 040/2023	06 DE MARÇO DE 2023	<input checked="" type="checkbox"/> Situação de Emergência <input type="checkbox"/> Estado de Calamidade Pública

### DADOS SOBRE O PEDIDO

Descrição do Item <sup>2</sup>	Quantidade	Quantidade de famílias a serem atendidas
Cesta de alimentos	996	996
Kit de Higiene	3.984	996
Kit de Limpeza	996	996
Colchão	1.992	996
Kit Dormitório	3.984	996
Rede	1.992	996

Data do Pedido: 06/03/2023

Marco Antonio Machado Lima  
Prefeito  
Mojui dos Campos, PA

MARCO ANTONIO MACHADO  
PREFEITO MUNIICIPAL



## Relatório Fotográfico

UF: PA	MUNICÍPIO: Mojuí dos Campos	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas		DATA DA OCORRÊNCIA: 03/03/2023



### 1. SITUAÇÃO 1

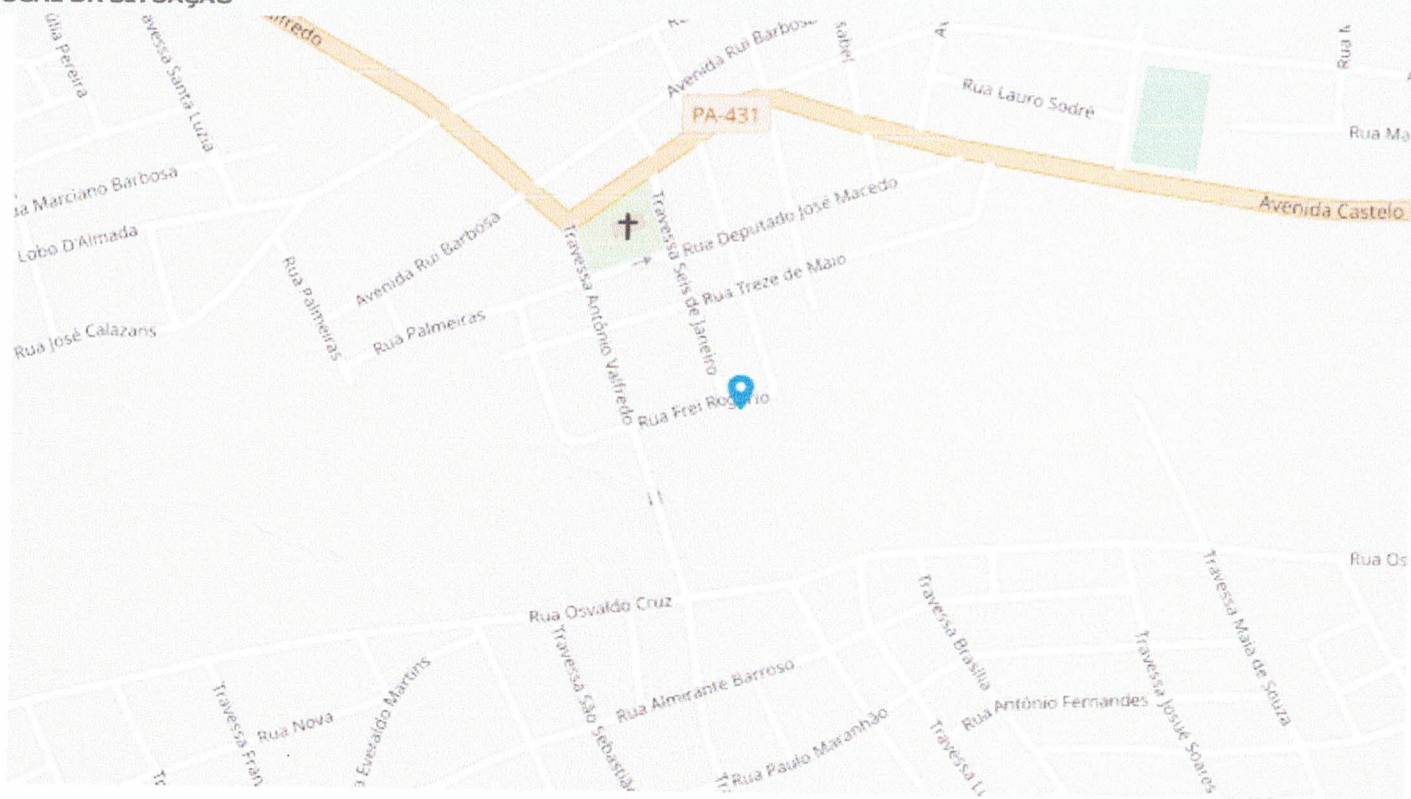
#### 1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



#### 1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

FOTO 1 e 2: Residência localizada na zona urbana com avarias devido as intensas chuvas.

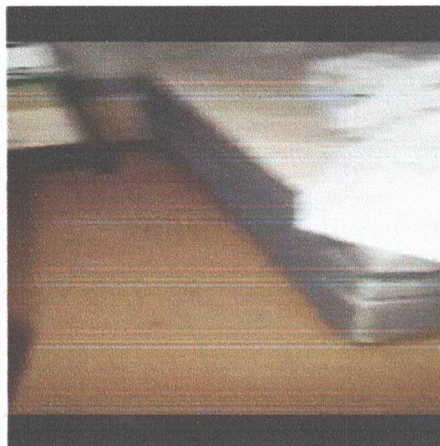
#### 1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.6426783768 Latitude: -2.685622877

### 2. SITUAÇÃO 2

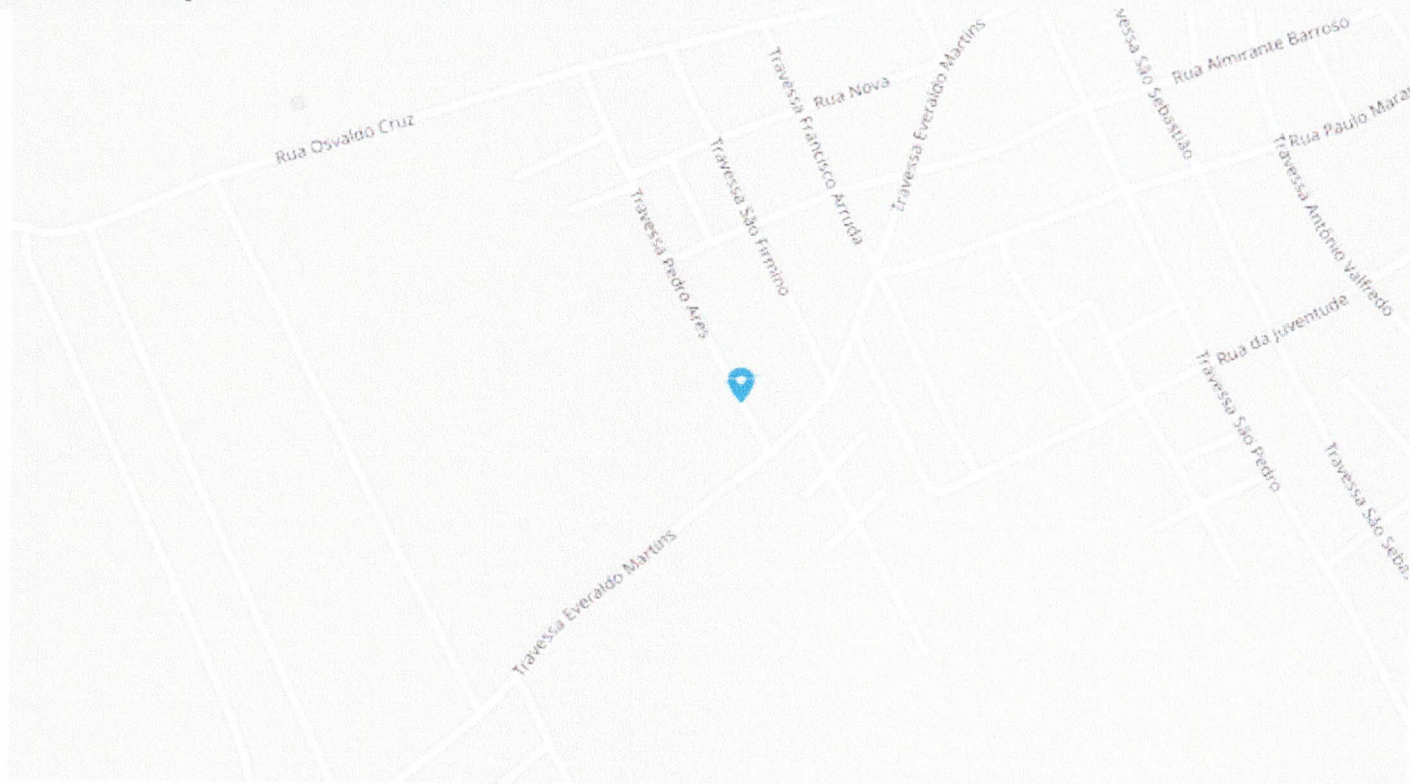
#### 2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



## 2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

FOTO 3 e 4: Residência localizada na zona urbana invadida pelas águas devido as intensas chuvas.

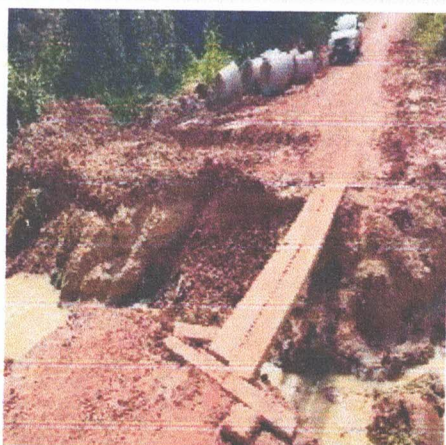
## 2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.648749369 Latitude: -2.6926274573

## 3. SITUAÇÃO 3

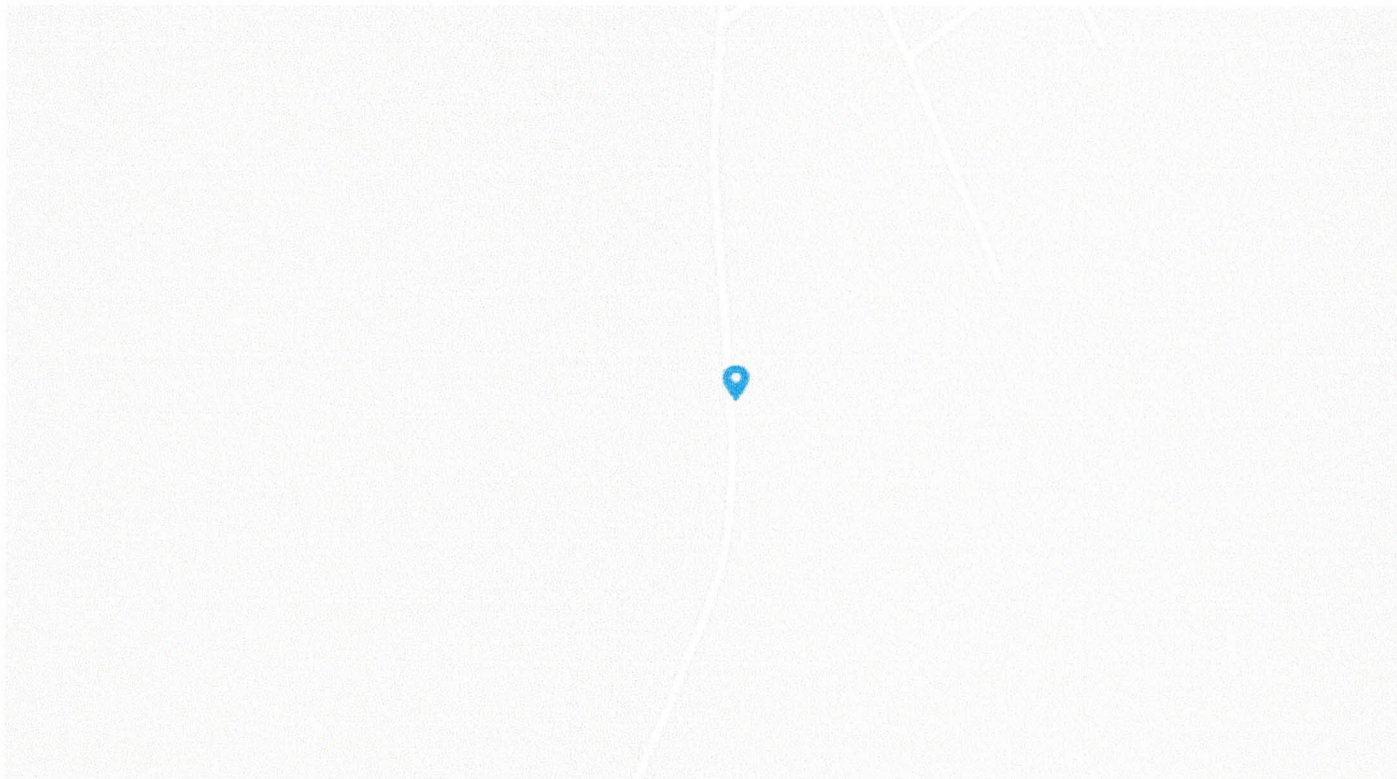
### 3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



### 3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

FOTO 5 e 6: Pontes danificadas na zona rural.

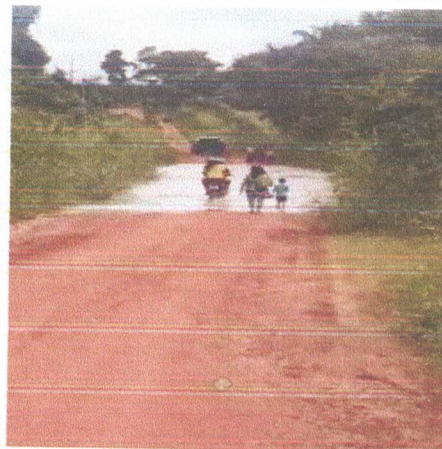
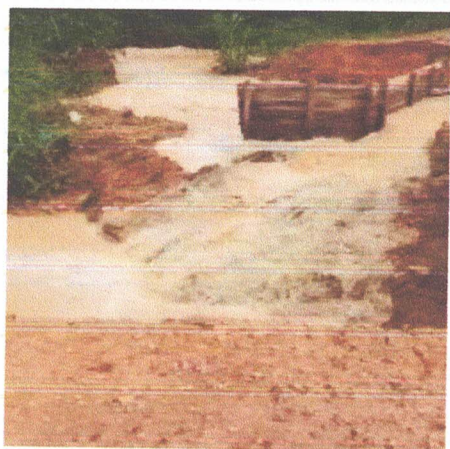
### 3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



**Longitude:** -54.6539821559 **Latitude:** -2.7020495864

#### 4. SITUAÇÃO 4

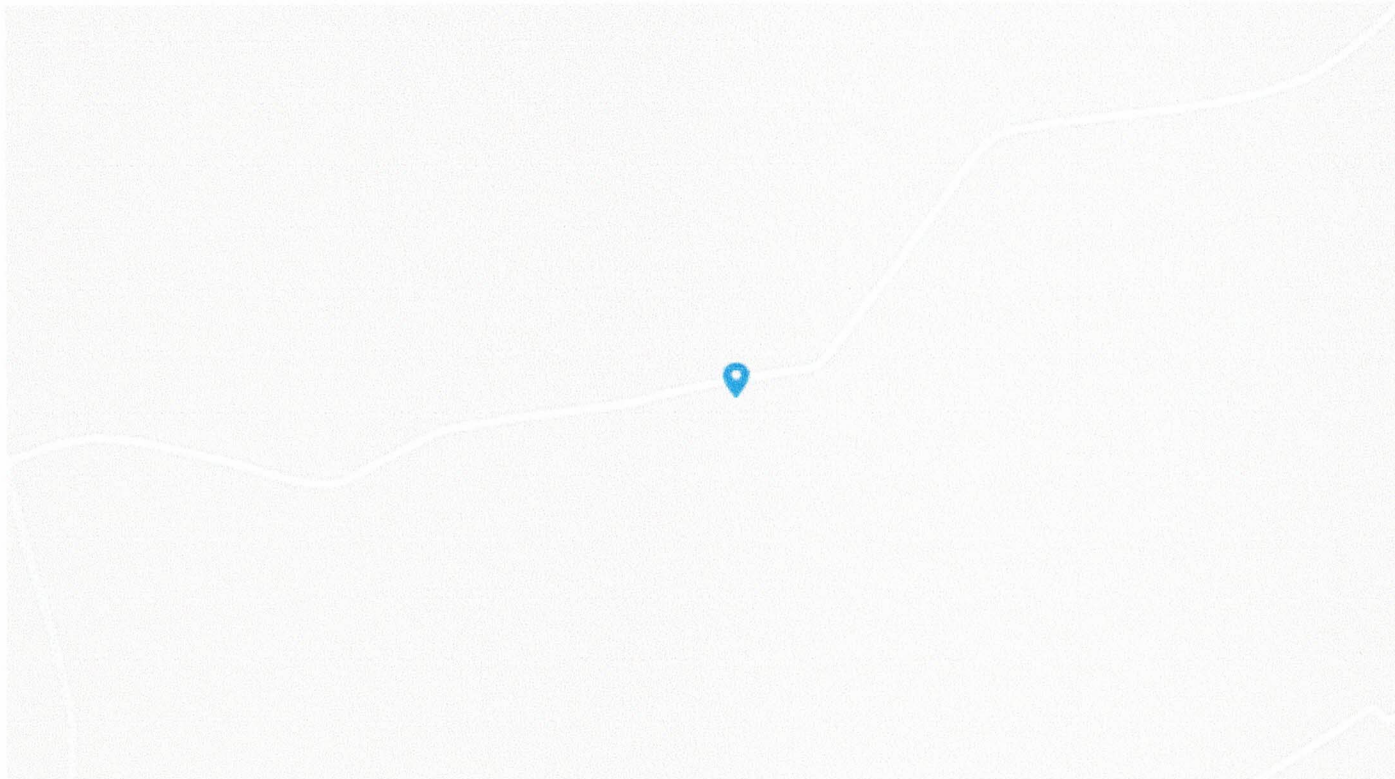
##### 4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



##### 4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

FOTO 7 e 8: Zona rural com pontos de alagamento devido as chuvas. Os moradores da zona rural são os mais afetados.

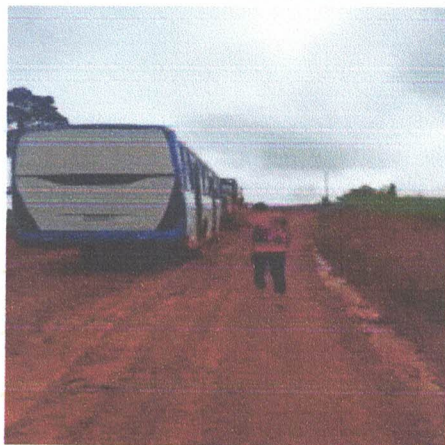
##### 4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



**Longitude:** -54.6765947219 **Latitude:** -2.6966932088

## 1. SITUAÇÃO 1

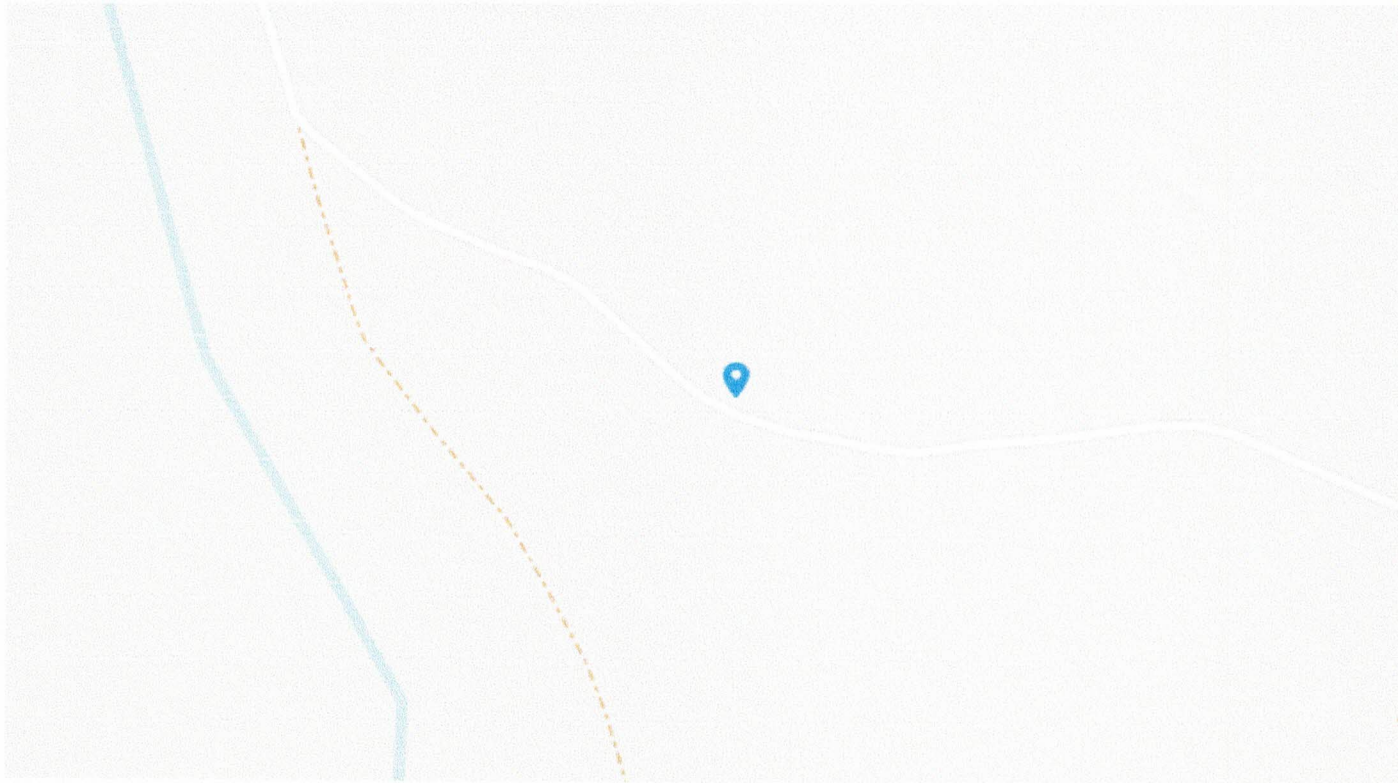
### 5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



### 5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

FOTO 9 e 10: Alunos com dificuldade de acesso a Escola devido trechos intransitáveis na zona rural.

### 5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -54.7073650237 Latitude: -2.6924064193

## 6. SITUAÇÃO 6

### 6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

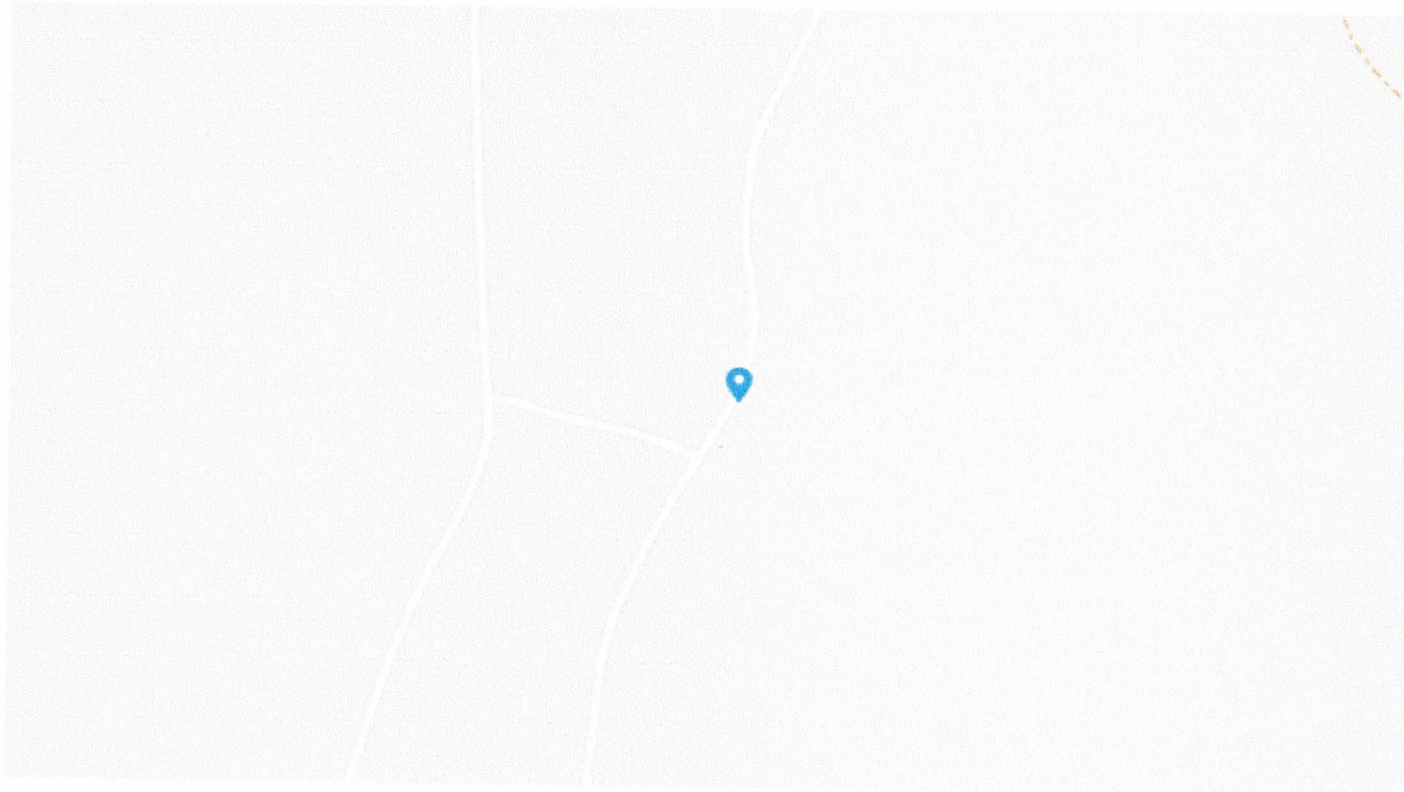


### 6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

FOTO 11: Residência alagada na zona urbana. FOTO 12: Maquinário da Prefeitura fazendo manutenção dos trechos mais críticos.

### 6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

f




**Longitude:** -54.6684408065 **Latitude:** -2.7337304384

  
GUILHERME DURADO VIANA  
Engenheiro Civil  
Decreto n.º 384/2019  
PREF MUN DE MOJUI DOS CAMPOS

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: PA	MUNICÍPIO: Mojuí dos Campos	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local / Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 03/03 /2023	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
<b>Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:</b>		
<p>A Defesa Civil Municipal responsável pelas ações de Defesa Civil e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social realizaram levantamento nas áreas afetadas pelo desastre e em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais estima-se um total de 3.984 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 1.356 pessoas desalojadas e 2.628 pessoas em condições de outros afetados. As chuvas causaram ainda destruição em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 06 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 07 Pontes em estrutura de madeira danificadas e 121 KM de estradas vicinais com trechos intrafegáveis. As chuvas danificaram 169 unidades habitacionais em sua maioria em estrutura de madeira com pequenas avarias ocasionados pelos alagamentos e ventos causados pelas fortes chuvas.</p>		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
<b>2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE</b>		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	X	
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Em 2022 tivemos desastre na zona rural e em 2023 as chuvas intensas afetaram a zona urbana.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
<b>3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL</b>		
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	X	
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
<b>Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :</b>		
O município mapeou as áreas de risco em conjunto com a secretaria de infraestrutura. O Órgão de defesa civil é atuante e conta com apoio das demais secretarias municipais. Foi elaborado um Plano de Contingência para enfrentamento dos desastres e mobilização de Equipes. A Defesa Civil do Estado e CBMPA apoiam as ações.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO	Sim	Não	Quantidade
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
<b>4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS</b>			
<b>PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS</b>			
Outros		X	0

Promoção, assistência e comunicação social	X		5
Ajuda humanitária	X		2
Segurança pública		X	0
Busca, resgate e salvamento		X	0
Assistência médica	X		3
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		13
Avaliação de danos	X		2
Apoio à saúde e saúde pública	X		3

**Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.**

Equipe de Ajuda Humanitária (2) para distribuição do material. Equipe de Saúde (3) deslocou para realizar visita de forma setorial por Polos nas comunidades mais populosas. Defesa Civil Municipal (2) realizou levantamento de danos nas áreas afetadas. Secretaria de Assistência Social (5) realizou cadastro nas áreas afetadas. Secretaria Municipal de Obras (13) realizou manutenção dos trechos mais críticos.

#### 4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		150
Equipamentos e máquinas	X		3
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		2

**Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.**

A Secretaria de Assistência Social utilizou (2) veículos traçados e realizou o atendimento com 150 cestas de alimento para as famílias mais afetadas da zona rural. A Secretaria de Infraestrutura utilizou 03 máquinas para restabelecer os trechos mais críticos.

#### 4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		265.182,50
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

**Descrever e/ou detalhar**

O Município de Mojui dos Campos com intuito de mitigar os danos e prejuízos nas áreas afetadas pelo desastre, realizou ações de resposta descritas neste processo utilizando recurso próprio para o primeiro atendimento, mas foram mediadas emergenciais para minimizar os danos aos municípios. Os recursos empregados para essas ações não foram suficientes para restabelecer a normalidade. Assim, neste sentido, precisamos do apoio complementar do Governo Federal para finalizar as ações de atendimento a população afetada.

#### 5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

**Nome do responsável pelas informações:** GUILHERME DOURADO VIANA

**Cargo:** Engenheiro

**Telefone de contato:** 93991148485

**Local e data:** Mojui dos Campos, 7 de Março de 2023

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

DEFESA CIVIL



BRASIL

## Análise de Metas - Resposta

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº Dados da Meta

#### RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO

Aquisição de Cestas de Alimentos para atender 1356 desalojados e 2628 afetados diretamente pelo desastre, pelas perdas da agricultura de subsistência e pelo isolamento devido a intrafegabilidade das estradas vicinais, totalizando 996 famílias para serem atendidas no período de 90 dias e como consequência temos o caos social.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 1
3984	90	R\$ 717.120,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO				Aquisição
	2988	UN	90	R\$ 240,00	R\$ 717.120,00

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)	Sugestão de atendimento [ X ] Sim [ ] Não	R\$ Solicitado R\$ 717.120,00	R\$ Sugerido R\$ 478.080,00
---	--	----------------------------------	--------------------------------

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO	R\$ 717.120,00	R\$ 478.080,00

#### RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO

Aquisição de colchão de solteiro para assistir as famílias atingidas pelo desastre de modo que possamos repor aqueles colchões que foram danificados em razão do contato com a água.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 2
1356	30	R\$ 511.212,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO				Aquisição
	1356	UN	30	R\$ 377,00	R\$ 511.212,00

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)	Sugestão de atendimento [ X ] Sim [ ] Não	R\$ Solicitado R\$ 511.212,00	R\$ Sugerido R\$ 375.612,00
---	--	----------------------------------	--------------------------------

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO	R\$ 511.212,00	R\$ 375.612,00

#### RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE REDE PARA DORMIR

Aquisição de Rede para Dormir, atendendo assim as comunidades ribeirinhas, sendo muito utilizada na Região Amazônica por ser de costume ribeirinhos e faz parte da identidade cultural dos povos ribeirinhos.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 3
2628	30	R\$ 336.384,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	AQUISIÇÃO DE REDE PARA DORMIR				Aquisição
	2628	UN	30	R\$ 128,00	R\$ 336.384,00

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
		[ X ] Sim [ ] Não	R\$ 336.384,00	R\$ 336.384,00

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
3 1	AQUISIÇÃO DE REDE PARA DORMIR	R\$ 336.384,00	R\$ 336.384,00

### RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO

Solicitação de recurso financeiro para aquisição de 3.984 kit dormitório para atendimento as famílias afetadas pelas fortes chuvas e que ainda se encontram em vulnerabilidade social e risco, pois devido o desastre as famílias perderam roupa de cama, lençol, travesseiro e agora necessitam de ajuda da Defesa Civil Nacional.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 4
3984	30	R\$ 509.952,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4 1	AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO				Aquisição
	3984	KIT	30	R\$ 128,00	R\$ 509.952,00

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
		[ X ] Sim [ ] Não	R\$ 509.952,00	R\$ 509.952,00

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO	R\$ 509.952,00	R\$ 509.952,00

### RECURSO PARA AQUISIÇÃO KIT DE HIGIENE PESSOAL

Solicitação de recurso financeiro para aquisição de 3.984 kit de higiene pessoal, para atender as 996 famílias afetadas diretamente pelo desastre, e estão em vulnerabilidade social e risco, necessitando de ajuda da Defesa Civil Nacional.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 5
3984	30	R\$ 286.848,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5 1	AQUISIÇÃO KIT DE HIGIENE PESSOAL				Aquisição
	3984	UN	30	R\$ 72,00	R\$ 286.848,00

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
		[ X ] Sim [ ] Não	R\$ 286.848,00	R\$ 286.848,00

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	AQUISIÇÃO KIT DE HIGIENE PESSOAL	R\$ 286.848,00	R\$ 286.848,00

### RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA

Aquisição de Kit de limpeza para as famílias afetadas, as quais tiveram e ainda continua tendo casas afetadas pelas fortes chuvas e como consequência ocorreu desastre secundário como alagamento nas áreas mais baixas, principalmente as residências localizadas na rural e que ainda se encontram em vulnerabilidade social e risco.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 6
3984	30	R\$ 157.368,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
6 1	AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA				Aquisição
	996	KIT	30	R\$ 158,00	R\$ 157.368,00

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
		[ X ] Sim [ ] Não	R\$ 157.368,00	R\$ 157.368,00

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA	R\$ 157.368,00	R\$ 157.368,00

**RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**

Aquisição de combustível Tipo Diesel S10 para abastecer 02 dos veículos da Prefeitura que serão empregados nas ações de transporte das Equipes da Assistência Social e socorro da população afetada pelo desastre, bem como, acompanhar a entrega das cestas e atualização cadastral das famílias que residem nas áreas afetadas pelo desastre. Em média o consumo diário é de 15 litros.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 7
3984	90	R\$ 16.389,00

7

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL				Aquisição
	2700	L	90	R\$ 6,07	R\$ 16.389,00

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
		[ X ] Sim [ ] Não	R\$ 16.389,00	R\$ 16.389,00

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	R\$ 16.389,00	R\$ 16.389,00

**QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS**

<b>TOTAL DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>R\$ Solicitado</b> R\$ 2.535.273,00	<b>R\$ Sugerido</b> R\$ 2.160.633,00
-----------------------------	---	---